

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto do trabalhador Cátia Marisa Godinho Resende, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 29 de janeiro de 2025, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 30 de janeiro de 2025

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal